

INDICAÇÃO Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.019.

(De autoria do vereador Thiago Martins de Oliveira)

CÓPIA

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, para apreciação do Plenário na forma regimental, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para que seja providenciada a limpeza periódica dos terrenos baldios existentes na cidade, mediante a adoção de mecanismos para que os proprietários realizem o serviço, ou com a sua execução pela própria Prefeitura com o ressarcimento dos custos pelos proprietários.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo a adoção de políticas públicas para prevenir futuro surto de dengue na cidade, bem como controlar o grande número de caramujos e animais peçonhentos, que são vetores de doenças.

Desta forma, a adoção de medidas para a limpeza de terrenos baldios se apresenta como medida de saúde pública preventiva, que promoverá o bem estar da população e evitará a sobrecarga do sistema de saúde municipal.

Neste eito, contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal.

Borebi, 21 de fevereiro de 2.019.


Thiago Martins de Oliveira

Vereador

